

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0020, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do "Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Napne" do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0216, de 13 de outubro de 2021.
- Art. 2º Designar a servidora Ana Carolina Gravena Vanalli como representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos CRA.
- Art. 3º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo supracitado no Art. 1º:

Membros	Representação
Renata Mendonça Sanchez	Docente/Coordenadora
Amanda Perches dos Santos	Discente
Ana Carolina Gravena Vanalli	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA
André de Souza Tarallo	Diretor Adjunto Educacional
Andréia Cristina Guilherme	Familiar PAEE
Élcio da Riva Moura	Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE
Henrique Buzeto Galati	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Ivanise Aurora Ventura	Coordenadoria de Extensão - CEX
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	Docente – Técnico Integrado Informática/Mecânica
Magda Silvia Donegá	Psicóloga
Marcelo Ferreira Batista	Docente – Técnico Integrado Mecânica
Maria Viviane Lima de Espindola	Discente PAEE
Rosa Gonçalves de Oliveira	Tradutora e Intérprete de Libras/Português



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 4º Carga horária semanal prevista: até 12 (doze) horas para a coordenadora e até 4 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 5º Vigência dos trabalhos: até 01/09/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 3 de março de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 3 de março de 2022.